

**ANEXO AO MANIFESTO DA SOCIEDADE CIVIL EM RELAÇÃO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC**



**LEPED**

*Laboratório de Estudos e Pesquisa em Ensino e Diferença*

Campinas, 14 de Dezembro de 2015.

***Parecer** do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença (LEPED) da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - FE/UNICAMP em atenção à solicitação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC - para que o LEPED emita parecer técnico a respeito da educação especial na perspectiva da educação inclusiva no texto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2015).*

A produção acadêmica do LEPED tem, na sua sustentação, uma concepção da diferença baseada em pensadores contemporâneos, notadamente Guatarri, Deleuze, Bhabha, Santos e Hall. São essas referências que nos fazem compreender a inclusão e suas práticas a partir do entendimento dos mecanismos de produção da identidade e da diferença, que são problemáticas comuns a esses autores.

A inclusão coloca em xeque a estabilidade da identidade, usualmente compreendida como algo fixado, imutável; denuncia o caráter artificialmente construído das identidades existentes, revelando a dimensão insurgente e imprevisível destas, contrapondo-se a todo modelo e padrão identitário ainda celebrado por certas escolas.

A diferença tem sido uma referência que aponta para a inconsistência dos discursos unificadores, universalizantes, presentes em algumas escolas e na sociedade em geral. Entretanto, algumas minorias/grupos ainda discutem seus traços a partir de concepções de “comunidade” e políticas identitárias, enfatizando as necessidades que lhes são comuns.

A natureza instável da identidade e a capacidade multiplicativa da diferença não admitem ser contidas nas malhas das categorizações firmadas pelo poder social e epistemológico de criar critérios de identificação e de diferenciação estáticos e discriminatórios.

As classificações confinam a diferença em desvios de um modelo escolhido e/ou inventado. As diferenças definidas por agrupamentos constituídos pela semelhança de um ou mais atributos se desdobram em subclasses e tendem a se tornarem permanentes, reificadas. Desta forma, o caráter mutante da diferença e sua capacidade de escapar a toda convenção possível são descartados.

As pessoas não se reduzem a modelos estabelecidos arbitrariamente e produzidos pela dificuldade de lidarmos com o caráter emergente, imanente e inacabado de cada um em todas as fases de sua existência.

As peculiaridades definem a pessoa e estão sujeitas a diferenciações contínuas, tanto interna como externamente. No entanto, estamos falsamente convencidos e habituados às formas de representação da diferença que são resultantes de comparações e de contrastes externos.

Por se apoiarem nessas comparações, certas políticas públicas confirmam, em muitos momentos, o projeto igualitarista e universalista da Modernidade, baseado na identidade idealizada e fixa de um aluno padrão.

Os processos que diferenciam as pessoas podem promover a inclusão ou a exclusão destas na escola, na sociedade. A diferenciação para excluir é ainda a mais frequente, ao limitar a participação social e o gozo do direito de decidir e de opinar de determinadas pessoas e populações. Já a diferenciação para incluir está cada vez mais se destacando e promovendo a inclusão total pela quebra de barreiras físicas, atitudinais, comunicacionais, que impedem algumas pessoas em certas situações e circunstâncias de conviverem, cooperarem, estarem com todos, participando, compartilhando com os demais da vida social, escolar, familiar, laboral, como sujeitos de direito e de deveres comuns a todos.

Ao diferenciarmos para incluir, reconhecemos o sentido multiplicativo da diferença, que vaza, não permite contenções, porque estamos sempre mudando e nos diferenciando, interna e externamente. Essa forma de diferenciação é fluida e bem-vinda, porque não celebra, aceita, nivela, mas, considera o caráter multiplicativo da diferença!

A inclusão contesta os valores da sociedade dominante e a ideia de pluralismo, entendido como tolerância ao outro e incorporação da diferença, sem conflito, sem confronto.

Em poucas palavras: propostas inovadoras e inclusivas legitimam a diferença do ser humano e sua infinita capacidade de atualização.

A partir deste posicionamento, é possível considerar dois cenários: o que é hoje a educação especial na sua natureza complementar, segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008); e o que desejamos que ela venha a ser, considerando as transformações que a educação especial vem introduzindo nas escolas comuns brasileiras.

Historicamente, a Educação Especial substituiu a escolarização comum de pessoas com deficiência em escolas e classes especiais. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva recuperou o sentido complementar da educação especial

como modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e outras modalidades de ensino. Ademais, inovou ao propor o Atendimento Educacional Especializado que

tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. (grifo nosso - MEC, 2008)

Na perspectiva inclusiva da Política de Educação Especial, a BNCC não repete a interpretação equivocada dos Parâmetros Curriculares Nacionais (MEC, 1997) que definiu, em um de seus cadernos, adaptações curriculares específicas para alunos da educação especial. Neste sentido, conforme já referimos, os Parâmetros diferenciaram conteúdos, atividades, processos avaliativos, criando efeitos falsamente includentes.

Assim, entendemos que a BNCC é compatível com a atual proposta da educação especial e abre perspectivas para que, do ponto de vista curricular, ela seja finalmente incorporada à educação comum em todos os níveis e etapas de ensino.

Contudo, há que se resguardar a condição de modalidade de ensino da educação especial, que se destina ao trabalho complementar e/ou suplementar na formação dos alunos, não estando afeta às áreas de conhecimento, mas às condições mais favoráveis de acesso, permanência e participação dos estudantes na escola comum.

Por fim, alertamos que quando se abstrai a diferença para se chegar a um sujeito universal, a inclusão perde o seu sentido. Conceber e tratar as pessoas igualmente, esconde suas especificidades, mas enfatizar suas diferenças pode excluí-las do mesmo modo! Eis, aí, a armadilha da inclusão para a qual temos que estar atentos.



---

Maria Teresa Eglér Mantoan

Coordenadora do Laboratório de Estudos e Pesquisa em Ensino e Diferença (LEPED)  
Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas



Av. Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária Zeferino Vaz  
CEP 13083-865 - Campinas - SP - Brasil - Telefax: (19) 3521-5586

